ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

032/2003 Data: 29 / 08 / 03

VEREADOR LUIZ ALBERTO BARELLA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 032/2003

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "BALTHAZAR GASPAR SPONCHIADO" - EMPRESÁRIO.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 06 / 10 / 2003
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 29 / 08 / 03

Protocolo: 29 / 08 / 03

Leitura em Plenário:
01 / 0 / 03

PARECERES DAS COMISSÕES:

(X) JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer: Constitucional

( ) EDUCAÇÃO SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Parecer:

(X) URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Parecer: Constitucional

( ) ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer:

( ) DIREITOS HUMANOS E QUESTÕES DO GÊNERO
Parecer:

( ) ÉTICA
Parecer:

Fls. 01

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Nº 7108 12003
Secretaria Geral

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 032/2003

Denomina artéria de nossa cidade de "BALTHAZAR GASPAR SPONCHIADO" - Empresário.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 06 / 10 / 2003
Presidente

- Mensagem de Encaminhamento.
- Projeto de Lei Legislativo
- Justificativa
- Localização da Artéria para a denominação
- Mapa Demonstrativo da Artéria
- Documento do Homenageado
- Pareceres das Comissões Pertinentes

SALA DAS SESSÕES, 26 de Agosto de 2003.

Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA
1º Secretário

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 02

Mensagem de Encaminhamento

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, vêm por meio do presente apresentar para apreciação do Douto Plenário, o presente Projeto de Lei Legislativo que **Denomina artéria de nossa cidade de "BALTHAZAR GASPAR SPONCHIADO" - Empresário.**

Ao mesmo tempo reitera votos de estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES, 26 de Agosto de 2003.

Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA
1º Secretário

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 03

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 032/2003

Denomina artéria de nossa cidade de "BALTHAZAR GASPAR SPONCHIADO" - Empresário.

Promulgador .....

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Artigo 1º - É dada a denominação de **"BALTHAZAR GASPAR SPONCHIADO"**, a uma artéria de nossa cidade.

Artigo 2º- A artéria que trata o artigo anterior, localiza-se no Loteamento Cooperativo Funcionários da COTREL, entre as quadras II, XII e III, XIII, iniciando na confrontação oeste da chácara nº. 23 até o Lote Rural nº. 54 da Linha 3, Secção Paiol Grande, direção leste-oeste.

Artigo 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres; "**RUA BALTHAZAR GASPAR SPONCHIADO – Empresário**".

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário a presente Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 26 de Agosto de 2003.

Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA
1º Secretário

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 04

JUSTIFICATIVA

BALTHAZAR GASPAR SPONCHIADO, nasceu em 05 de janeiro de 1929, na cidade de Gaurama-RS. Filho de José Sponchiado e Adelaide Sponchiado. Casado com Nadyr Luiza Troglio Sponchiado. Com quem teve os seguintes filhos: Vera Beatriz, Carlos Alberto, e Angela Tereza.

Na esfera profissional como filho do Fundador da Empresa José Sponchiado e Cia. Ltda., desde muito cedo auxiliou seu pai na administração e expansão da empresa, da qual foi Diretor da década de l950 até o ano de 1985.

Na esfera social atuou como Presidente do Ypiranga Futebol Clube no ano de 1956, no antigo estádio, onde hoje é a RBS TV, Bairro Ypiranga.

Também foi o décimo primeiro Presidente do Lions Clube Erechim Centro, no ano de 1968, cumprimento de todas as metas e determinações da Associação Internacional de Lions Clubes, sendo considerado Presidente 100%. Na sua gestão foram realizadas várias campanhas, todas bem sucedidas. Entre as quais destacamos as seguintes:

- Campanha Pró-construção da aldeia infantil;
- Natal da Criança pobre;
- Gestão junto ao Departamento de Aeronáutica Civil para funcionamento do curso de instrutores junto ao Aero Clube de Erechim.
- Campanha do Enxoval do Recém Nascido;
- Campanha da Tinta para pintura da Sociedade Beneficente Jacinto Godoy;
- Compra e Doação de transformador para repetidora de TV de São Valentim;

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 05

- Campanha de Material para a escola de excepcionais.

Após 56 anos de dedicação à sua família, ao Grupo Sponchiado, à diversas entidades beneficentes e sociais de nossa cidade, BALTHAZAR GASPAR SPONCHIADO, faleceu em 27 de dezembro de 1985, vindo sepultado no Cemitério Municipal Pio XII de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, 26 de Agosto de 2003.

Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA
1º Secretário

Fls. 06

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Cooperativo Funcionários da COTREL, entre as quadras II, XII e III, XIII, iniciando na confrontação oeste da chácara n.° 23 até o Lote Rural n.° 54 da Linha 3, Secção Paiol Grande, direção leste-oeste.

Erechim, 15 de maio de 2003.

Eng. LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito/Sec. De Obras

Fls. 07

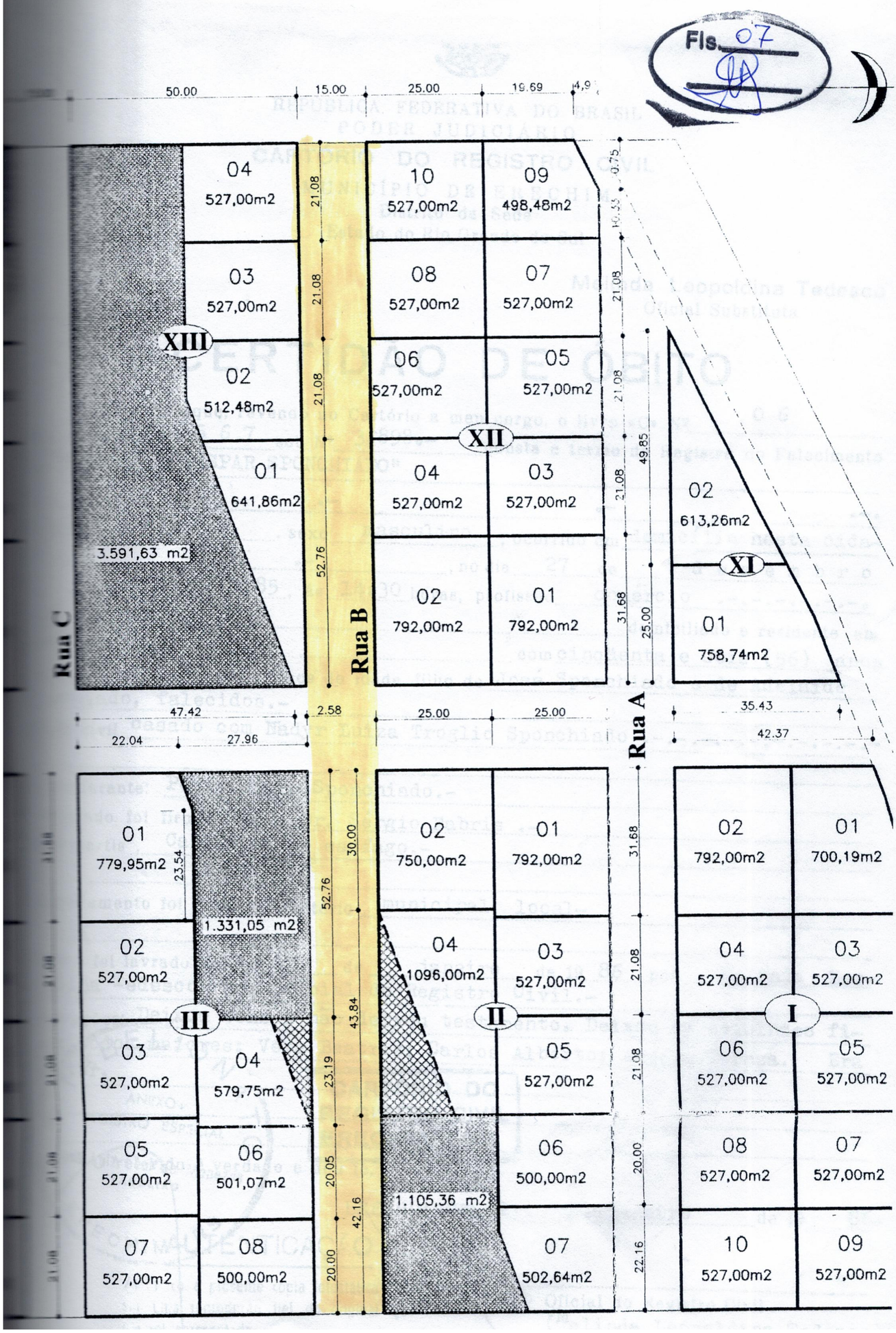
Rua A
Rua B
Rua C
XIII
XII
XI
I
II
III
3.591,63 m2
1.331,05 m2
1.105,36 m2
04 527,00m2
03 527,00m2
02 512,48m2
01 641,86m2
10 527,00m2
09 498,48m2
08 527,00m2
07 527,00m2
06 527,00m2
05 527,00m2
04 527,00m2
03 527,00m2
02 792,00m2
01 792,00m2
02 613,26m2
01 758,74m2
01 779,95m2
02 527,00m2
03 527,00m2
04 579,75m2
05 527,00m2
06 501,07m2
07 527,00m2
08 500,00m2
02 750,00m2
01 792,00m2
04 1096,00m2
03 527,00m2
05 527,00m2
06 500,00m2
07 502,64m2
02 792,00m2
01 700,19m2
04 527,00m2
03 527,00m2
06 527,00m2
05 527,00m2
08 527,00m2
07 527,00m2
10 527,00m2
09 527,00m2

Fls. 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Distrito da Sede
Estado do Rio Grande do Sul

Melinda Leopoldina Tedesco
Oficial Substituta

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu corgo, o livro «C» Nº 06 nele às folhas 567 sob Nº 3.898.- consta o termo do Registro do Falecimento de "BALTHASAR GASPAR SPONCHIADO"

.- .- .- .-.

de cor branca, sexo masculino, ocorrido em domicílio nesta cidade .- .-, no dia 27 de dezembro de 1985, ás 14:30 horas, profissão comércio .-.-.-.-.-.-.

natural de ste Estado domiciliado e residente em nesta cidade com cinqüenta e seis (56) anos anos de idade, filho de José Sponchiado e de Adelaide Sponchiado, falecidos.-

estado civil casado com Nadyr Luiza Troglio Sponchiado .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Foi declarante: Pedro Paulo Sponchiado.-

O atestado foi firmado por Dr. Sérgio Fabris .-

Causa mortis, Carcinoma do esofago.-

O sepultamento foi feito no Cimitério municipal, local-

O termo foi lavrado no dia 02 de janeiro de 1986 por Melinda Leopoldina Tedesco, Sub Oficial do Registro Civil.-

Observações: Deixou bens e não deixou testamento. Deixou os seguintes filhos todos maiores: Vera Beatriz; Carlos Alberto; Angela Tereza. Era eleitor.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ERECHIM-R.G.S

I.º TABELIONATO
ANEXO: REGISTRO ESPECIAL
José Luiz Leal de Menezes
TABELIÃO
ERECHIM RS

O referido é verdade e dou fé.

ERECHIM (RS) 02 de janeiro de 1986-

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Erechim [illegible]

Sub Oficial do Registro Civil
(Melinda Leopoldina Tedesco)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação
Parecer Técnico

Processo: Nº 032/2003

Autor: Vereador Luiz Alberto Barella

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 032/2003

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade de "BALTHAZAR GASPAR SPONCHIADO"

Relator: Comissão
Parecer: Favorável

A Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação opina **FAVORAVELMENTE** ao projeto e encaminha para tramitação final no plenário.

É o nosso parecer,

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Urban. Trans. e Habitação
29/08/03
Presidente

Sala de Sessões, 29 de Agosto de 2003

Acompanham o parecer

Câmara Municipal de Erechim
LEONARDO ALESSIO WENCZENOVICZ
VEREADOR

Câmara Municipal de Erechim
PLÍNIO COSTA JUNIOR
VEREADOR

Contra o parecer

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo: Nº 032/2003

Autor: Vereador Luiz Alberto Barella

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 032/2003

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade de "BALTHAZAR GASPAR SPONCHIADO" - Empresário

Relator: Comissão
Parecer: Constitucional

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela **CONSTITUCIONALIDADE** do mesmo por estar devidamente amparado nos preceitos constitucionais e na legislação vigente.

Encaminhamos para os demais membros da comissão de Justiça e Redação e após para as comissões pertinentes.

Sala de Sessões, 29 de agosto de 2003

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
02/09/2003
Presidente

Acompanham o parecer

Câmara Municipal de Erechim

PLÍNIO COSTA JUNIOR
VEREADOR

Contrários ao parecer

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

LEI nº 3.650, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "BALTHAZAR GASPAR SPONCHIADO" - Empresário.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **"BALTHAZAR GASPAR SPONCHIADO"**, a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - *A artéria que trata o artigo anterior, localiza-se no Loteamento Cooperativo* Funcionários da COTREL, entre as quadras II, XII e III, XIII, iniciando na confrontação oeste da chácara nº 23 até o Lote Rural nº 54 da Linha 3, Secção Paiol Grande, direção leste-oeste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:
"RUA BALTHAZAR GASPAR SPONCHIADO" – Empresário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário a presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 07 DE OUTUBRO DE 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração.